



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.516, DE 19 DE JUNHO DE 2015

Atribui nome de Ruas no Jardim Santa Tereza e no Centro da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica atribuído o nome de Rua do Paraíso ao trecho localizado entre as Ruas José Teodoro e Tarsílio Siqueira no centro da cidade.

Art. 2º - Fica atribuído o nome de Rua Santa Terezinha ao trecho localizado entre as ruas José Teodoro e Avenida José Ovídeo Figueiredo no Jardim Santa Tereza.

Art. 3º - O mapa anexo fica fazendo parte integrante dessa lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de junho de 2015.


João Batista Santurbano
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL

Gazeta do Rio Pardo

Edição de 20/06/2015

João Batista

Xisto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

MAPA

